



**CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL**

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Ata da quarta sessão ordinária da Câmara Municipal de Batayporã - Estado de Mato Grosso do Sul, em seu segundo período legislativo da décima quinta legislatura. Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se os membros da Câmara Municipal de Batayporã, presidida pelo Vereador João Paulo da Silva Souza e secretariado pelo Vereador José Henrique Pereira de Moraes, na presença do Dr. Adans Lopes representante da comissão de acompanhamento da OAB – 7ª subseção de Nova Andradina. Foi lido um trecho bíblico pelo Vereador Mauricio Ribeiro e em seguida o Presidente abriu os trabalhos. Houve **CORRESPONDÊNCIAS** do Executivo. No **COMUNICADO DOS LÍDERES** não houve pronunciamento. Houve entrada **PROJETOS QUE DERAM ENTRADA NA CASA**, sendo o Projeto de Lei nº 008/2022 que “*Concede Reajuste salarial dos públicos do Quadro de Cargos Efetivos e Comissionados do Município de Batayporã, e dá outras providências*”, de autoria do Poder Executivo, no qual foi solicitado o regime de urgência que foi colocado em discussão e votação e reprovado, seguindo o mesmo para as comissões permanentes. Em sequência foi lido o Projeto de Lei nº 009/2022, que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar acordo nos autos judiciais de nº 0800507-36.2020.8.12.0027, em trâmite na Vara da Comarca de Batayporã-MS do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 010/2022 que “*Concede Reajuste salarial dos Profissionais de Educação Básica do Município de Batayporã, e dá outras providências*”, no qual foi solicitado o regime de urgência que foi colocado em discussão e votação e reprovado, seguindo o mesmo para as comissões permanentes e Projeto de Lei nº 011/2022, que “*Altera dispositivos na Lei nº 1.180 de 28 de junho de 2018, e dá outras providências*”. Em **PALAVRA LIVRE**, não houve pronunciamento dos vereadores. No **GRANDE EXPEDIENTE**, foi apresentado o requerimento nº 005/2022 de autoria do vereador Diego Ricardy da Costa Vieira, que foi colocados em discussão e votação e aprovados por todos, seguindo os mesmos a quem de direito. O **INTERVALO REGIMENTAL** foi dispensado e na **ORDEM DO DIA**, o presidente solicitou que o vereador primeiro secretário realizasse a leitura do parecer conjunto nº 009/2022, das Comissões permanentes de LJRF e FOF, referente ao Projeto de Lei nº 007/2022 de autoria do Poder Executivo, no qual foi discutido e colocado em votação o referido parecer juntamente com a Emenda Aditiva nº001/2022, sendo aprovado o parecer por unanimidade. Na sequência o referido Projeto de Lei foi colocado em única discussão e votação, sendo aprovado, seguindo a proposição a sanção do Prefeito



CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
MATO GROSSO DO SUL

"Feliz é a nação cujo Deus é o Senhor"

Rua Ataliba Ramos, 1.702 – Centro-Batayporã - MS

Municipal. **NO GRANDE EXPEDIENTE (EXPLICAÇÕES PESSOAIS)**, os pronunciamentos dos vereadores Diego Ricardy da Costa Vieira e João Carlos de Souza, seguem no áudio da sessão (anexo desta Ata), em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Batayporã, em seus art. 35, VIII, §1º e §2º e art. 124, § 1º. **O VEREADOR PRESIDENTE JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA:** não fazendo o uso da tribuna agradeceu a presença de todos, encerrando a sessão, determinando assim, a lavratura da presente ata que lida e aprovada segue assinada por quem de direito.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 21 de março de 2022.

João Paulo da Silva Souza
Vereador Presidente

José Henrique Pereira de Moraes
Vereador 1º Secretário